

ATO Nº 136, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 169.579/2015, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL, no percentual de 100% (cem por cento), a BEATRIZ BATTAGLIA DE ARAÚJO MOTTA, filha inválida da servidora inativa falecida VERA REGINA COSTA E ALMEIDA, matrícula 2124616, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 215 c/c artigo 217, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União) - com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e nos moldes preceituados pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c o artigo 5º da referida Emenda, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, e critério de reajuste previsto no parágrafo único do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, a partir de 13/12/2015, data do óbito.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 71, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 926 / 2016; Resolve:

Art. 1º Conceder pensão temporária instituída por Nilce Maria dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, integralmente, ao seu filho maior inválido Carlos Eduardo dos Santos, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, com o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 2003, com o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como os artigos 215, 217, inciso IV, alínea b, e 222, inciso III, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações feitas pela Lei n. 13.135, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º Os efeitos desta portaria contar-se-ão a partir do dia 29 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015, bem como no PA 4.409/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 7 de março de 2016, em virtude de sua ocupante MARCELY CARVALHO SILVA, matrícula 318.910, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015 e tendo em vista o contido no PA 4.286/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 8, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1/3/2016, em virtude de seu ocupante, TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, matrícula 315.243, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO**

ATO Nº 90, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista constante do Processo Administrativo nº TRT-MA-1000202-45.2015.5.06.0000, resolve:

RETIFICAR o Ato TRT GP nº 71/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 14/03/2016, Seção 2, página 73, no tocante à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI): onde se lê: 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 (dois quintos) de FC-2 (Assistente) e 2/5 (dois quintos) de FC-03 (Assistente Administrativo); leia-se: 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 (dois quintos) de FC-2 (Assistente) e 3/5 (três quintos) de FC-03 (Assistente Administrativo). Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAUJO

ATO Nº 92, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 15 de março de 2016 e o constante do Processo Administrativo nº TRT-MA-0000005-73.2016.5.06.0000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora RAILDA SOARES DA FONSECA FRAGA, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 12.774/12), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento), conforme a Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 1/5 de FC-05 (Assistente Secretário), e 4/5 (quatro quintos) de CJ-3 (Assessor), completados em 13/12/2000, a teor da Lei nº 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/01 e Acórdão TCU - 2248/05 - Plenário; da Gratificação de Atividade Externa - GAE, criada pela Lei nº 11.416/06; da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698/03; e da vantagem decorrente da Ação Judicial nº 2007.34.00.041467-0 (percentual de 13,23%), com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 85, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 13, IX, "a" c/c o art. 220, do Regimento Interno, o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o Processo TRT nº 324/2016, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pelo ex-servidor LUIZ REGIS BOMFIM FILHO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 10 de dezembro de 2015.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA
VERDE JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

ATO Nº 106, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica enviada pela Diretora da Secretaria Administrativa, em 11 de março de 2016; resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BEZERRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3080, para exercer a função comissionada de Assistente da Secretaria Administrativa, FC-3 (Código Mentorh nº 300012), da Secretaria Administrativa, vaga em decorrência da dispensa do servidor Alcir do Amaral Teixeira Júnior, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 111, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do Ofício nº VT-114 05/2016, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Milene da Conceição Moutinho da Cruz, Juíza Titular da Meritíssima 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, via mensagem eletrônica, datado de 1º de março de 2016;

CONSIDERANDO que, por meio do Ato PRESI nº 108/2016, o servidor SAMUEL SOARES DA SILVA, foi exonerado, a pedido, em 25 de fevereiro de 2016 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do exercício de funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, como a seguir:

- SAMUEL SOARES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2861, da função comissionada de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400162), a contar de 25 de fevereiro de 2016;

- WENDER VINÍCIO HENRIQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3035, da função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200068), a contar de 1º de março de 2016.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

- WENDER VINÍCIO HENRIQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3035, de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400162), vaga em decorrência da dispensa do servidor Samuel Soares da Silva; e

- WESLEY GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3060, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200068), vaga em decorrência da dispensa do servidor Wender Vinício Henriques.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 108, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor SAMUEL SOARES DA SILVA, por meio de documento eletrônico datado de 29 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT8 nº 540/2016 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SAMUEL SOARES DA SILVA, código Mentorh nº 2861, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 1316), do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a contar de 25 de fevereiro de 2016, com fundamento nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000001373-4, resolve:

Dispensar GARDÊNIA MARIA DE MOURA FÉ, servidora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, Código FC-4, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, com efeitos a partir de 23/3/2016, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.04268/2016, resolve:

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição da Câmara dos Deputados a servidora ALINA RIBEIRO BARBOZA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.009.878, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 30.04.2016. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO**

ATO Nº 26 - SLP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000612-05.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor SEBASTIÃO MAGALHÃES, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº